

AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BRASIL

Jesiel Souza Silva¹

Resumo: O processo de colonização e escravidão no Brasil durou mais de 300 anos (séculos XVI, XVII, XVIII E XIX), sendo esse, o último país a abolir a escravidão, não oferecendo as mínimas condições de sobrevivência. Ao longo dos anos estes trabalhadores da terra e escravizados, se organizaram, formando verdadeiros redutos de resistência frente ao processo escravista e ao processo de exclusão imposta pelo regime e sociedade brasileira. Os remanescentes destes quilombos constituíram as comunidades quilombolas, que ainda mantêm práticas centenárias trazidas pelos seus ancestrais do continente africano, que além de culturais, dizem respeito à religiosidade, política e formas de produção, envolvendo técnicas agrícolas, formas de manejo do solo, formas de plantio, se constituindo em uma íntima relação dessas comunidades com o ambiente em que estão inseridas. Suas conquistas passaram automaticamente pelo período de redemocratização do país, no qual o movimento negro e lideranças das comunidades quilombolas intensificaram a luta por direitos que garantissem a cidadania a essas comunidades. O objetivo deste trabalho é analisar, a luz do referencial bibliográfico, o longo processo de reconhecimento e titulação das terras quilombolas. A partir da Constituição de 1988, começou a serem garantidos os direitos à preservação de sua identidade e cultura, bem como o direito à titulação das terras ocupadas por vários anos por um povo que se contrapôs ao regime escravocrata e constituíram um novo modelo de sociedade e relação social. Porém os frequentes conflitos com fazendeiros, grandes empresas multinacionais e até mesmo o Estado, estão causando um desgaste para os remanescentes de escravos que vivem no Brasil.

Palavras-Chave: Comunidades Quilombolas, Resistência, Regulação Fundiária.

¹ Universidade de Brasília.